



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 208/2015**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

#### **RESOLVE:**

**Art.º 1.º** Fica designado o Servidor **CARLOS MAGNO DESLANDES COSTA, matrícula 23851**, para responder como Assessora de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em todos os atos, processos e procedimentos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2015.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**Karina Azulay**  
**Controladora-Geral do Município**  
Mat. 24.558